



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA CÍVEL

Avenida Salmão, 678, 1º andar - sala 104, Jardim Aquários - CEP

12246-260, Fone: 12 3878-7130, São José dos Campos-SP - E-mail:

sjcampos2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0017462-92.2017.8.26.0577**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Conexão Desenvolvimento Empresarial Ltda**
 Executado: **Camila Dionizio**

Em São José dos Campos, aos 10 de março de 2021, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem imóvel de matrícula nº 58.577 descrito como sendo: Casa 25 (sobrado) localizado no Condomínio Residencial Pinda I, situada no município de Pindamonhangaba – SP, na Rua São Bento do Sapucaí, nº 594, esquina com as Ruas Dr. Antonio Vieira Marcondes e José Teodoro, do qual foi nomeada depositária, a Sra. Camila Dionizio, CPF nº 288.809.238-70, RG nº 33.633.884. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**